

MATRÍCULA

FICHA

38.925

01

Pedreira, 02 de setembro de 2020

CÓDIGO C.N.S. Nº 12.088-1

Oficial ou Substituto

Distrito PEDREIRA

Urbano (X) CPM 01.03.054.0123.001

Município PEDREIRA

Rural () INCRA

Localização RUA ERNESTO PILON

LOTEAMENTO: SANTA CLARA

IMÓVEL: O PRÉDIO RESIDENCIAL edificado no LOTE 09 (NOVE) DA QUADRA A, medindo 14,50m (quatorze metros) de frente para a Rua D, e Rua Ernesto Pilon, em curva e 3,00m (três metros) em linha reta com frente para a Rua Ernesto Pilon; 25,00m (vinte e cinco metros) de um lado, confrontando com o lote nº 08; 16,00m (dezesesseis metros) do outro lado com frente para a Rua D; e 12,00m (doze metros) de fundos, confrontando com o lote nº 10, **perfazendo um total de 289,68 metros quadrados.**

PROPRIETÁRIOS: GILBERTO CARLOS ALTHEMAN, CI-RG nº 5.403.501-SSP/SP, CPF nº 440.274.008-87, brasileiro, advogado, e sua mulher APARECIDA CRIPALDI ALTHEMAN, CI-RG nº 11.671.478-SSP/SP, CPF nº 329.741.928-82, do lar, casados pelo regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Olival Pires nº 104.

REGISTRO ANTERIOR: R.09/M.5.138, de 03 de janeiro de 1983, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Amparo-SP.

SELO DIGITAL: 1208813E1038925014060420D

A Escrevente Autorizada,  (Nathália de Moraes Murari)O Substituto do Oficial,  (Marcelo Cesar Sanchez)**AV.01** - Em 02 de setembro de 2020.

Ref. Prenotação nº 99.174, de 25 de agosto de 2020.

NUMERAÇÃO: Por certidão expedida em 24 de agosto de 2020, da escritura pública de venda e compra de 01 de outubro de 1999, lavrada às fls. 258, do Livro nº 365, no 1º Tabelião de Notas da Comarca de Amparo/SP, e à vista da certidão expedida em 24 de agosto de 2020, pela Prefeitura Municipal de Pedreira, para constar que o prédio residencial, recebeu o nº 127, pelo emplacamento da Rua Ernesto Pilon. (microfilme nº 99.174).

MATRÍCULA

FICHA

38.925

01

VERSO

SELO DIGITAL: 120881331038925014060720T

A Escrevente Autorizada,  (Nathália de Moraes Murari)

O Substituto do Oficial,  (Marcelo Cesar Sanchez)

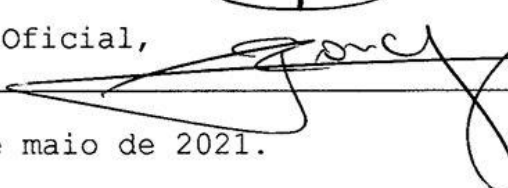
R.02 - Em 02 de setembro de 2020.

Ref. Prenotação nº 99.174, de 25 de agosto de 2020.

VENDA E COMPRA: Pela mesma certidão da escritura pública de venda e compra mencionada na AV.01, os proprietários, GILBERTO CARLOS ALTHEMAN e sua mulher APARECIDA CRIPALDI ALTHEMAN, **VENDERAM** o imóvel pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), à **HOMERO SILVIO MORATORI**, CI-RG nº 10.458.813-SSP/SP, CPF nº 717.651.158-68, industrial, casado pelo regime de comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.265, no Livro 03-AUX, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Amparo/SP, com **DELIRES DE FÁTIMA FRANCO MORATORI**, CI-RG nº 20.671.847-SSP/SP, CPF nº 266.485.798-38, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Ernesto Pilon nº 127 - Jardim Santa Clara. Valor tributário R\$ 184.006,60. (microfilme nº 99.174).

SELO DIGITAL: 120881321038925014060520Z

A Escrevente Autorizada,  (Nathália de Moraes Murari)

O Substituto do Oficial,  (Marcelo Cesar Sanchez)

AV.03 - Em 21 de maio de 2021.

Ref. Prenotação nº 100.825, de 13 de maio de 2021.

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Procede-se a esta averbação por força da escritura pública de alienação fiduciária de bem imóvel em garantia e outras avenças, lavrada em 12 de maio de 2021, às fls. 309/314, do Livro nº 472, no 6º Tabelião de Notas de Campinas/SP, para constar que foi dissolvido o vínculo conjugal entre os proprietários, HOMERO SILVIO MORATORI e DELIRES DE FATIMA FRANCO MORATORI, os quais passaram a ter o estado civil de **divorciados**, voltando a mulher a usar o nome de solteira, ou seja, DELIRES DE FATIMA FRANCO, conforme certidão de casamento extraída do Livro B-05, fls. 027, termo nº 532, do Oficial de Registro Civil das

MATRÍCULA

FICHA

38.925

02

Pedreira, 21 de maio de 2021

Oficial ou Substituto

Pessoas Naturais desta Comarca, microfilmada sob nº 91.840, rolo 888, neste Oficial. (microfilme nº 100.825).

SELO DIGITAL: 120881331038925014753021X.

A Escrevente Autorizada,  (Isabela Cristina Girola Dinato)

O Substituto do Oficial,  (Marcelo Cesar Sanchez)

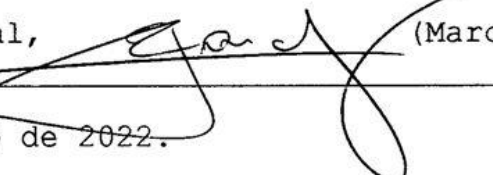
R.04 - Em 21 de maio de 2021.

Ref. Prenotação nº 100.825, de 13 de maio de 2021.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela mesma escritura pública mencionada na AV.03, os proprietários HOMERO SILVIO MORATORI e DELIRES DE FÁTIMA FRANCO, **alienaram fiduciariamente** o imóvel, à **A.G. FOMENTO MERCANTIL S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 06.256.919/0001-27, com sede em Campinas-SP, na Rua Barão de Jaragua nº 707, sala 134, Centro, à qual fica constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia ao pagamento da dívida, no valor de R\$ 243.559,92 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), que será paga através de 52 (cinquenta e duas) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 7.576,93, sendo a primeira com vencimento em 30/09/2020 e as demais todo último dia dos meses subsequentes. Na falta de pagamento de uma parcela ou caso não adimplida a parcela em atraso no prazo de tolerância de 30 dias, constituir-se-á em mora os devedores, importando no vencimento antecipado de todo o saldo devedor em aberto, sujeitando-se, ainda, ao pagamento de multa moratória de 10%, tendo sido atribuído ao imóvel o valor de R\$ 350.000,00, para fins de leilão extrajudicial; constando do título as demais cláusulas e condições. (microfilme nº 100.825).

SELO DIGITAL: 120881321038925014747821H .

A Escrevente Autorizada,  (Isabela Cristina Girola Dinato)

O Substituto do Oficial,  (Marcelo Cesar Sanchez)

AV.05 - Em 08 de março de 2022.

Ref. Prenotação nº 101.246, de 23 de julho de 2021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a esta averbação conforme requerimento de 22 de fevereiro de 2022, instruído com o

MATRÍCULA

38.925

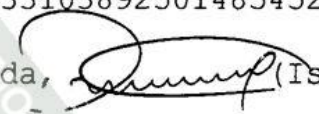
FICHA

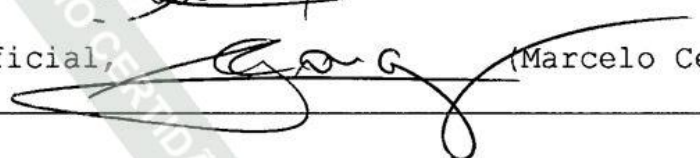
02

VERSO

comprovante de recolhimento do imposto sobre transmissão de bens imóveis, para constar que **a propriedade do imóvel fica consolidada em nome da fiduciária, A.G FOMENTO MERCANTIL S.A**, inscrita no CNPJ nº 06.256.919/0001-27, com sede na cidade de Campinas/SP, na Rua Barão de Jaguara nº 707, sala 13, Amadeus - Centro, ao qual instruiu o seu pedido com certidão de que os fiduciários, DELIRES DA FÁTIMA FRANCO e HOMERO SÍLVIO MORATORI, não atenderam a intimação para pagar a dívida. (microfilme nº 101.246).

SELO DIGITAL: 120881331038925014854522J

A Escrevente Autorizada,  (Isabela Cristina Girola Dinato)

O Substituto do Oficial,  (Marcelo Cesar Sanchez)